**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Temos a honra e a grata satisfação de apresentar a esta egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para a **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS e a SECRETARIA DE SAÚDE** pelo mutirão de serviços públicos realizado na favela do Vila Vale.

A Prefeitura de Sumaré realizou no sábado um mutirão de serviços públicos na favela do Vila Vale. O trabalho envolveu a concessionária de saneamento básico e diferentes secretarias do município com objetivo de garantir o acesso aos serviços públicos fundamentais. O bairro está localizado na região central de Sumaré e é conhecido pelo alto grau de vulnerabilidade social.

As ações tiveram início logo pela manhã quando mais de 10 servidores da secretaria de serviços públicos chegaram para fazer a limpeza das vielas e das galeras de água e esgoto. Por outro lado, teve a atuação da secretaria de saúde que promoveu a realização de exames como o auto teste de HIV, aferição de pressão arterial e orientação médica sobre cuidados fundamentais. As crianças tiveram aulas sobre saneamento básico e ainda ganharam pipoca e algodão doce.

A favela do Vila Vale tem cerca de 100 casas em um pequeno espaço de um quarteirão. Muitas das casas dividem o mesmo terreno, são separadas por uma pequena viela ou estão logo acima da galera de água e esgoto e devido à falta de saneamento básico o odor de esgoto no local é forte. Em dias de chuva ocorre inundação das casas.

As ações realizadas pela Prefeitura englobaram pessoas de diferentes idades e fazem parte do compromisso da municipalidade com as pessoas em situação de vulnerabilidade social. Sobretudo, é imprescindível destacar que a municipalidade considera a baixa renda dessas famílias, o que o torna esse público ainda mais vulnerável. A atual gestão entende esses desafios e os enfrenta com coragem e sabedoria.

Portanto, senhor presidente, pelo mutirão de serviços públicos realizado na favela do Vila Vale para garantir o acesso a serviços e direitos fundamentais, requeiro, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para a **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** e a **SECRETARIA DE SAÚDE.**

Sala das Sessões, 03 de maio de 2022.

**WILLIAN SOUZA
 Vereador – Presidente**